



Art. 1º Designar a Secretária-Executiva Adjunta ROSILENE CRISTINA ROCHA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Nacional de Projetos financiados com recursos externos e/ou objeto de cooperação técnica com organismos internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria MDS nº 264, de 25 de julho de 2007.

PATRUS ANANIAS

DESPACHO DO MINISTRO

Em 21 de fevereiro de 2008

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora ELLEN CRISTINE BONADIO BENEDETTI, Agente Administrativo da Assessoria Internacional do Gabinete do Ministro, para prestar suporte à delegação deste Ministério que irá ao Equador ministrar Curso de Capacitação previsto no Projeto de Cooperação Técnica "Políticas Públicas de Desenvolvimento Social, Combate à Fome e Segurança Alimentar e Nutricional no Equador", entre este Ministério e o Ministério de Inclusão Econômica e Social (MIES) do Equador. O evento ocorrerá em Quito, no Equador, entre os dias 25 a 29 de fevereiro de 2008. O afastamento da servidora será no período de 24 de fevereiro a 2 de março de 2008, inclusive trânsito, com o ônus determinado pelo Processo MDS nº 71000.001005/2008-63.

PATRUS ANANIAS

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 20 de fevereiro de 2008

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso da competência subdelegada pela Portaria nº 230/MDIC, de 28 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2007, AUTORIZA o afastamento do País, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, de:

CARLOS WAGNER MAGALHÃES LINS, Analista de Comércio Exterior do DEINT/SECEX, para participar da XIII Reunião do Grupo Ad Hoc para Redação do Código Aduaneiro do Mercosul, em Buenos Aires/Argentina, no período de 24 a 29/02/2008, inclusive trânsito, com ônus (Proc. nº 52000.003229/2008-65).

Em 21 de fevereiro de 2008

Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999:

Fica cancelada a autorização para afastamento do País do servidor JOSÉ MAURO DA FONSECA COSTA COUTO, publicada no D.O.U. de 08 de fevereiro de 2008, Seção 2, página nº 18. (Proc/nº 52000.003042/2008-61).

JOSÉ OSWALDO DA SILVA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 21 de fevereiro de 2008

"Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 fevereiro de 1995"

Autorizo, em virtude de delegação de competência outorgada à Presidência do Inmetro pelo Contrato de Gestão, publicado no D.O.U. em 27.01.06, o servidor CARLOS ALBERTO ACHETE, Coordenador-Geral de Laboratórios e Infra-Estrutura da Diretoria Científica e Industrial do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), a se afastar do território brasileiro, em direção a Cidade do México/México, no período de 25/02 a 01/03/2008, inclusive trânsito, com ônus para esta Autarquia, a fim de integrar a missão brasileira que participará da reunião de Cooperação Educativa México - Brasil. (Processo Inmetro nº 52.600.008132/2008)

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.101, de 26 de abril de 2007, e na Portaria nº 561, de 21 de novembro de 2007, resolve:

Nº 57 - Art. 1º Designar para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 561, de 21 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2007, Seção 1, página 107, para acompanhar e sistematizar o monitoramento do licenciamento ambiental federal dos empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, os representantes dos órgãos e entidades, a seguir indicados:

I - do Ministério do Meio Ambiente:

a) Gabinete da Secretaria-Executiva:

1. Titular: EVALDO MATHEUS;

2. Suplente: MAURO OLIVEIRA PIRES;

b) da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e

Informática da Secretaria-Executiva:

1. Titular: PAULO HENRIQUE ASSIS SANTANA;

2. Suplente: MAURICIO DAYRELL;

c) do Departamento de Coordenação do Sistema Nacional de Meio Ambiente da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental:

1. Titular: PAULO SÉRGIO DE CASTILHO MUÇOU-

CAH;

2. Suplente: CONSUELO FRANCO MARRA;

d) do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental, que o coordenará:

1. Titular: VOLNEY ZANARDI JÚNIOR;

2. Suplente: ROBERTO RODRIGUEZ SUAREZ;

II - da Agência Nacional de Águas-ANA:

a) Titular: FRANCISCO LOPES VIANA;

b) Suplente: ALAN VAZ LOPES;

III - do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Re-

cursos Naturais Renováveis-IBAMA:

a) Titular: MARIA INÉS MIRANDA DE ANDRADE;

b) Suplente: ELIANE SOLON RIBEIRO DE OLIVEIRA;

IV - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiver-

sidade - Instituto Chico Mendes:

a) Titular: GUSTAVO COSTA RODRIGUES; e

b) Suplente: ANDRÉA CURI ZARATTINI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e suas alterações, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.101, de 26 de abril de 2007 e na Portaria nº 292, de 23 de maio de 2007, resolve:

Nº 58 - Art. 1º Delegar competência a VOLNEY ZANARDI JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1413079, Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental para no âmbito da Secretaria de Mudanças Climáticas:

I - Praticar os atos de gestão orçamentária e financeira dos recursos alocações à Unidade Gestoras 440031, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2008, nas ausências, nos impedimentos, afastamentos legais ou regulamentares do titular e substituto.

Art. 2º Convalidar os atos praticados anterior a publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA

DESPACHO DA MINISTRA

Em 22 de fevereiro de 2008

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

ADEMILSON JOSEMAR ZAMBONI, Gerente de Projeto, da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental, deste Ministério, para participar da Quinquagésima Sétima Reunião do "Marine Environment Protection Committee", da Organização Marítima Internacional - IMO; e da Quarta Conferência do Fórum Global para os Oceanos, Costas e Ilhas, em Londres, Inglaterra e Hanoi, Vietnã, respectivamente, no período de 29 de março a 14 de abril de 2008, inclusive trânsito, com ônus.

MARINA SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

PORTARIA N° 36, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 348, de 20 de agosto de 2007, e considerando o disposto na Cláusula Sexta do Termo de Cooperação Técnica TCT nº 19/2007, item I, alínea "e", resolve:

DESIGNAR, FABIO VICENTE FERREIRA, Especialista em Geoprocessamento, representante da Agência Nacional de Águas - ANA no TCT nº 19/2007, celebrado entre a ANA e a Itaipu Binacional, que tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes, para execução da codificação dos cursos d'água, rios e bacias hidrográficas que compõem a região delimitada pela Bacia Hidrográfica do Paraná III (BP-III), bem como o intercâmbio tecnológico e de informações entre as partes signatárias, comportando a cessão da metodologia "Topografia Hídrica: Método de modelagem e Construção da Base de Dados Hidrográfica para Suporte à Gestão de Recursos Hídricos", doravante denominada Metodologia, de autoria da ANA, publicada pelo seu Centro de Documentação (CEDOC/ANA), em novembro de 2006, conforme os objetivos específicos constantes da cláusula segunda do TCT.

JOSÉ MACHADO

PORTARIA N° 58, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, XIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 348, de 20 de agosto de 2007, e o constante do Processo nº 02501.001393/2006-57, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de implementar, operacionalizar e acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 2/2007, celebrado entre a ANA e o Instituto Socioambiental - ISA, que tem como objeto a conjugação de esforços para o desenvolvimento e implementação de ações relacionadas com o monitoramento e o manejo integrado de recursos hídricos, com participação das comunidades existentes na bacia hidrográfica do rio Xingu.

Art. 2º Ficam designados para compor ao GT os representantes das Entidades abaixo:

I - da Agência Nacional de Águas - ANA:

a) Leonardo Alcanfôr de Pinho Silva - titular;

b) Augusto Franco Malo da Silva Bragança - suplente.

II - do Instituto Socioambiental - ISA:

a) Márcio José Brando Santilli - titular; e

b) Rodrigo Gravina Prates Junqueira - suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando em consequência revogada a Portaria nº 70, de 4 de junho de 2007, publicada no D.O.U. de 8 de junho de 2007, seção 2, página 36.

BENEDITO BRAGA

RESOLUÇÃO N° 18, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008

A SECRETÁRIA-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 124, de 15 de outubro de 2004, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 271ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2008, com fundamento no art. 7º, X, do Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000, resolveu:

Autorizar o afastamento do País do Diretor Oscar de Moraes Cordeiro Netto, Cargo Comissionado de Direção, código CD II e dos Gerentes Executivos, código CGE IV, Marie-Violaine Chabrel e Victor Alexandre Bittencourt Sucupira, para participarem da "Reunião Inter-regional de GWP América do Sul e Centro América", em Lima, Peru, no período de 1º a 5 de março de 2008, inclusive trânsito, com ônus para a Agência e, o afastamento da servidora Gisela Damm Forattini, Especialista em Recursos Hídricos, como representante do Brasil no GWP, no mesmo evento, à convite do Global Water Partnership - GWP, no período de 29 de fevereiro a 5 de março de 2008, inclusive trânsito, com ônus limitado para a Agência, sendo que as despesas com locomoção e pousada correrão por conta dos organizadores do evento, nos termos do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e da Portaria ANA nº 89, de 20 de novembro de 2003 (Processo nº 02501.000303/2008-72).

MAYUI VIEIRA GUIMARÃES SCAFUTO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA N° 147, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprova a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007;

Considerando que, nos termos do artigo 225 da Constituição Federal, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, cabendo ao poder público, no sentido de assegurar a efetividade desse direito, promover a educação ambiental;

Considerando, nos termos do artigo 2º da Lei 6.938/81, a necessidade de promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitar-la para participação ativa na defesa do meio ambiente;

Considerando a Lei 9.795/99 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e o Decreto 4.281/02 que a regulamenta; e

Considerando que, nos termos do artigo 2º do Anexo I do Decreto 6.099/07, cabe ao Ibama, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Ministério do Meio Ambiente, executar no âmbito federal, programas de educação ambiental, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito desta Autarquia, Grupo de Trabalho - GT, com a finalidade de propor medidas necessárias à institucionalização e execução das diretrizes de educação ambiental.

Art. 2º O Grupo de Trabalho ora instituído será composto pelos seguintes servidores da Autarquia:

I - JOÃO PAULO SOTERO DE VASCONCELOS, Analista Ambiental, matrícula 1571848, que o coordenará;

II - HELENA MACHADO CABRAL COIMBRA ARAÚJO, Analista Ambiental da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística, matrícula 1443049;

III - ELIZABETH ERIKO UEMA, Analista Ambiental da Diretoria de Licenciamento Ambiental, matrícula 46525;

IV - GENEBALDO FREIRE DIAS, Analista Ambiental da Diretoria de Proteção Ambiental, matrícula 686500;

V - ELIZABETE LOPES PINHEIRO DA FONSECA, Analista Ambiental da Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Floresta, matrícula 686055;

VI - ERISMAR NOVAES DA ROCHA, Analista Ambiental da Diretoria de Qualidade Ambiental, matrícula 1574086, como suplente;

VII - LICEROS ALVES DOS REIS, Analista Ambiental da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística, matrícula 1510560, como suplente;

VIII - GIULIANA COUSIN BARRIGUELLI, Analista Ambiental da Diretoria de Licenciamento Ambiental, matrícula 1365161, como suplente;

IX - MARIA MAGNÓLIA BARROS LINS, Analista Ambiental da Diretoria de Proteção Ambiental, matrícula 50390, como suplente; e

X - RICARDO AUGUSTO DE SOUZA AYRES LOPES, Analista Ambiental da Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Floresta, matrícula 1510295, como suplente.

Art. 3º Fixar o prazo de trinta dias, prorrogáveis por igual período, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BAZILEU ALVES MARGARIDO NETO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 5º, parágrafo único do Decreto nº 6.099, de 27 de abril de 2007 e nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Nº 137 - Art. 1º Subdelegar competência ao Coordenador-Geral de Administração e, nos seus impedimentos ou afastamentos, ao seu substituto legal, para praticar os seguintes atos:

I - coordenar e executar as atividades relacionadas à área de serviços gerais podendo praticar atos administrativos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento das atribuições subdelegadas;

II - constituir comissão permanente e especial de licitação, bem como designar pregoeiro e equipe de apoio;

III - autorizar a abertura de licitações, bem como a revogação, anulação, adjudicação e homologação de processos licitatórios;

IV - manifestar-se em primeira instância sobre recursos interpostos em processos licitatórios, bem como sobre a aplicação de penalidades a fornecedores;

V - aprovar projetos básicos e termos de referência com vistas à licitação;

VI - adquirir materiais, equipamentos e títulos de concessões de serviços públicos, contratar serviços e proceder a doações;

VII - submeter ao exame prévio da Procuradoria-Geral os processos pertinentes às atividades da Coordenação-Geral de Administração;

VIII - determinar a abertura de sindicância e a instauração de processo administrativo disciplinar objetivando apurar responsabilidades e irregularidades praticadas por servidores no desempenho de suas funções, no âmbito da Coordenação-Geral de Administração, bem como aplicar as penalidades cabíveis, observando a legislação específica;

IX - designar gestores de contratos, com anuência dos titulares das unidades do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, as quais estejam subordinados; e

X - consultar gestores de contratos e empresas contratadas sobre a prorrogação da vigência dos contratos administrativos firmados com o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 138 - Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados para exercerem o encargo de Pregoeiro, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, na modalidade Pregão, na seguinte ordem:

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 37, segunda-feira, 25 de fevereiro de 2008

I - SÉRGIO LUÍS DE CASTRO ABRANTES FERRÃO, matrícula nº 1240678;

II - DILSON ALVES GOMES, matrícula nº 685884;

III - RITA DE FÁTIMA DOMINGOS VAZ, matrícula nº 0681455; e

IV - RONALDO NOLETO AQUINO, matrícula nº 0685812.

Art. 2º - Designar a equipe de apoio ao Pregoeiro, composta pelos seguintes membros:

I - LUÍZ CARLOS VILELA, matrícula nº 0679513;

II - IVEL ONÓRIO PEREIRA, matrícula nº 0684098;

III - ÂNGELA MARIA GOMES RODRIGUES, matrícula nº 0666611.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1.148, de 17 de setembro de 2007.

Nº 139 - Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação, incumbida de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, em suas diversas modalidades, composta pelos seguintes membros:

I - SÉRGIO LUÍS DE CASTRO ABRANTES FERRÃO, matrícula nº 1240678;

II - DILSON ALVES GOMES, matrícula nº 685884;

III - RONALDO NOLETO AQUINO, matrícula nº 0685812;

IV - RITA DE FÁTIMA DOMINGOS VAZ, matrícula nº 0681455; e

V - ÂNGELA MARIA GOMES RODRIGUES, matrícula nº 0666611.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo primeiro membro, o qual será substituído em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares pelos demais membros, obedecida a ordem sequencial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SPOA nº 25, de 11 de maio de 2006.

ABELARDO BAYMA

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008

A PRESIDENTA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, usando da competência atribuída pela Portaria nº 049-MMA, de 20 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2008, resolve:

Nº 37 - Designar SONIA MARIA JORGE, CPF 246.298.983-87, para exercer os encargos de substituto do Chefe de Unidade Avançada, Código DAS-101.2, do Parque Nacional de Ubajara/CE, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Nº 38 - Designar LUIS OTÁVIO FROTA DA ROCHA, CPF 001.550.537-52, para exercer os encargos de substituto do Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Nº 39 - Designar ROGÉRIO ELISEU EGEWARTH, CPF 744.968.919-72, para exercer os encargos de substituto do Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação Geral de Gestão de Reservas Extrativistas e de Desenvolvimento Sustentável, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Nº 40 - Designar VANIA APARECIDA MAIA PIMENTEL, CPF 978.318.168-87, para exercer os encargos de substituto do Chefe de Unidade Avançada, Código DAS-101.2, da Floresta Nacional de Passa Quatro/MG, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Nº 41 - Designar EDILSON MENDES GUIMARAES, CPF 213.777.316-34, para exercer os encargos de substituto do Chefe de Unidade Avançada, Código DAS-101.2, da Área de Proteção Ambiental de Carste de Lagoa Santa/MG, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Nº 42 - Designar MOACIR BARBOSA, CPF 098.486.301-04, para exercer os encargos de substituto do Chefe de Unidade Avançada, Código DAS-101.2, da Floresta Nacional de Ritiápolis/MG, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Nº 43 - Exonerar, a pedido, LUIZ FRANCISCO DITZEL FARACO, CPF nº 019.036.779-20, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Avançada, Código DAS-101.2, do Parque Nacional Saint-Hilaire/Lange/PR, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº 44 - Nomear PAULO VOLNEI GARCIA, CPF 512.420.790-68, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Unidade Avançada, Código DAS-101.2, da Floresta Nacional do Bom Fim/FUNIBIO, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº 45 - Designar ROBSON RODRIGUES DA SILVA, CPF 462.064.181-20, para exercer os encargos de substituto do Coordenador, Código DAS-101.3, da Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

SILVANA CANUTO MEDEIROS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 091 de 17 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 242, em 18 de dezembro de 2007, Seção 02, página 26, onde se lê: "... Exonerar, a partir de 03/12/2007..." Leia-se: "... Exonerar, a pedido, a partir de 03/12/2007..."

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORARIA INTERMINISTERIAL Nº 27, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008

OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DA FAZENDA e DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições resolvem:

Art. 1º O prazo de duração do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Interministerial nº 301, de 12 de setembro de 2007, encerrar-se-á em 30 de junho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

JORGE HAGE SOBRINHO
Ministro de Estado do Controle e da Transparência

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORARIA Nº 22, DE 22 DE FEVEREIRO 2008

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, especialmente o contido no capítulo IV, art. 81, inciso I do Regime Interno, aprovado pela Portaria nº 83, de 11 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03111.000432/2008-17, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a contar de 11/02/2008, ao servidor ANTONIO JOSÉ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0171031, ocupante do cargo de Auxiliar da Presidência da República, Classe C, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, publicada no DOU de 16/12/1998, assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001 e art. 192, inciso I da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, de acordo com a determinação constante na Decisão nº 781/2001, do Tribunal de Contas da União, Plenário, publicada no DOU de 05/10/2001 e Ofício nº 774/2002/SRH/MP, de 10 de junho de 2002.

JOSÉ LUÍS DA SILVA

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 61 - Designar TANIA MARA BAPTISTA DE MATTOS COSTA, matrícula nº 0763668, para substituir LUCIA DOURADO FERREIRA, Gerente de Nível III, do Gabinete do Presidente, DAS-101.1, desta Fundação, na forma do disposto no art. 38, §1º e §2º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.